



AVISO 23

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Incentivo financeiro ao abrigo do Fundo de Eficiência Energética

Relatório Preliminar

No décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezassete, a Direção Executiva da Estrutura de Gestão do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (doravante designado por 'DE PNAEE'), após realizar a análise e avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso 23 – Eficiência Energética nas Infraestruturas de Transportes, rececionadas através da plataforma digital do Fundo de Eficiência Energética (doravante designado por 'FEE'), elaborou o presente relatório preliminar como proposta de admissão ou exclusão dos potenciais beneficiários.

1. Objetivo do Aviso FEE

O incentivo financeiro ao abrigo do FEE, lançado a 29 de maio de 2017, com dotação inicial de € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros), destina-se à concretização do Aviso 23, sendo este dirigido às entidades gestoras de infraestruturas de transportes, dos setores rodoviário, ferroviário, marítimo-portuário, aéreo e aeroportuário.

Neste contexto, são suscetíveis de financiamento os investimentos em medidas tangíveis que visem promover a melhoria do desempenho energético das infraestruturas de transportes, através da substituição dos equipamentos existentes por outros mais eficientes, da implementação de dispositivos de controlo e atuação que permitam otimizar as condições de uso e consumo de energia, que no seu conjunto apresentem um período de retorno simples inferior a 6 anos, sendo o objetivo do Aviso reduzir significativamente o consumo associado às infraestruturas de transportes e aplicável a toda a extensão do território nacional.

2. Lista de candidaturas recebidas

O prazo de submissão de candidaturas, estabelecido no início do processo, terminava às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de setembro de 2017. A Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE optou por prolongar o prazo até à mesma hora do dia 13 de novembro de 2017, em

virtude do deferimento do pedido de prorrogação de prazo recebido em 18 de julho de 2017 apresentado, em conjunto, pelas entidades do Município de Lisboa, EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade de Estacionamento de Lisboa, Carris e a Lisboa E-Nova – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, com o objetivo de proporcionar condições de candidatura mais favoráveis para os candidatos, dado o normal abrandamento do ritmo de trabalho, acrescido da dificuldade na obtenção de orçamento e de apoio técnico externo, motivado pelo facto de agosto ser, por excelência um mês de férias.

Até ao final do dia 13 de novembro de 2017, foram recebidas e registadas 31 (trinta e uma) candidaturas, das quais 25 (vinte e cinco) candidaturas pertencem a entidades públicas e as restantes 6 (seis) candidaturas a entidades privadas. A lista de candidaturas recebidas poderá ser consultada no **Anexo I** do presente relatório.

3. Esclarecimentos sobre a elegibilidade das candidaturas solicitados aos beneficiários

Em virtude do número de candidaturas apresentadas ao Aviso 23 do FEE não esgotar a dotação orçamental inicialmente disponível, não comprometendo assim a concorrência entre candidaturas, nos termos do ponto “4 – Pedidos de elementos/informações adicionais” do Regulamento de Submissão de Candidaturas, a DE PNAEE solicitou 35 (trinta e cinco) pedidos de elementos/informações adicionais relativamente à sua elegibilidade, tendo sido definido um prazo máximo de 5 dias úteis para resposta ao pedido de esclarecimentos. As interações efetuadas podem ser consultadas no **Anexo II** do presente relatório.

4. Esclarecimentos sobre as operações solicitados aos beneficiários

A DE PNAEE solicitou 2 (dois) pedidos de esclarecimentos relativos às candidaturas submetidas no âmbito do Aviso 23, nos termos do ponto “4 – Pedidos de elementos/informações adicionais” do Regulamento de Submissão de Candidaturas, por forma a esclarecer dúvidas referentes às operações, tendo sido definido um prazo máximo de 5 dias úteis para resposta ao pedido de esclarecimentos. As interações efetuadas podem ser consultadas no **Anexo III** do presente relatório.

5. Análise e Avaliação das Candidaturas

As candidaturas recebidas foram verificadas pela DE PNAEE, no que se refere ao seu conteúdo e documentação anexa, de forma a avaliar a correta instrução das mesmas, de acordo com o previsto no ponto “2. Condições de acesso e critérios de elegibilidade” do Regulamento de Submissão de Candidaturas, bem como no “Anexo A – Despesas não elegíveis”, no “Anexo B – Documentos de envio obrigatório” e nos pontos “2.1 Entidades Beneficiárias”, “2.4 Condições de Acesso e Critérios de Elegibilidade” e “2.5 Financiamento dos projetos” do Aviso 23.

Das 31 (trinta e uma) candidaturas apresentadas ao Aviso 23 (**Anexo I**), verificou-se que todas reuniram as condições de elegibilidade, tendo sido avaliadas e graduadas, segundo o estabelecido no ponto 3

“Avaliação do Mérito de Projeto” do Aviso 23, por via da avaliação do mérito do projeto, determinado em função de três critérios de seleção: “Peso relativo da poupança de energia primária” (A), “Qualidade da candidatura” (B) e “Tempo de retorno do investimento” (C).

A avaliação das 31 (trinta e uma) candidaturas consideradas elegíveis ao Aviso 23 pode ser consultada no **Anexo IV** do presente relatório preliminar. Adicionalmente, e por ordem decrescente de mérito de projeto, a classificação das 31 (trinta e uma) candidaturas encontra-se no **Anexo V**. Por fim, a listagem dos montantes financiados por candidatura elegível é apresentada no **Anexo VI**.

Adicionalmente, e com base no Regulamento (UE) n.º 1407/3013, de 18 de dezembro, a situação de todos os candidatos foi verificada, naquilo que se refere à respetiva elegibilidade para receber o incentivo financeiro do FEE sob a forma de auxílio de *minimis*, uma vez que o montante máximo que uma entidade a exercer uma atividade económica pode receber, por Estado Membro e durante um período de 3 anos consecutivos, é de duzentos mil euros. Após a referida verificação na plataforma digital¹ de registo central de auxílios de *minimis*, foi possível aferir que todos os candidatos a beneficiário estão dentro dos limites impostos. O candidato a beneficiário Câmara Municipal de Lisboa apresentou, no dia 22 de novembro de 2017, em resposta ao pedido de esclarecimentos da DE PNAEE do dia 15 de novembro de 2017, um parecer de dispensa de registo na aplicação informática “Registo Central de Auxílios de Minimis”, parecer este emitido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (**Anexo VII**).

6. Conclusão

Após análise e avaliação das 31 (trinta e uma) candidaturas submetidas ao Aviso 23 na plataforma do FEE, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de novembro de 2017, a DE PNAEE propõe admitir a totalidade das candidaturas, contemplando um investimento total elegível de € 2.073.253,60 (dois milhões setenta e três mil duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), dos quais € 535.495,54 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) serão comparticipados pelo FEE. A Tabela 1 apresenta sumariamente os valores de investimento e de financiamento do FEE, assim como a estimativa anual de consumos de energia primária evitados, por via da implementação dos projetos em causa.

Com a implementação das medidas aprovadas no âmbito do Aviso 23, é estimado que se evite um consumo anual de energia primária na ordem dos 1.131 tep por ano.

¹ <https://minimis.adcoesao.pt/Login.aspx?ReturnUrl=%2fIncentivos%2fDefault.aspx>

Tabela 1 – Distribuição do investimento elegível, participado pelo FEE e estimativa dos consumos de energia primária evitados com a implementação dos projetos no âmbito do Aviso 23

Tipologia de Entidade	Número de Candidaturas	Investimento Total das Candidaturas	Investimento Total Elegível das Candidaturas	Comparticipação das Candidaturas pelo FEE	Estimativa dos Consumos de Energia Primária Evitados
ENTIDADES PÚBLICAS	25	€ 1.778.072,55	€ 1.778.072,55	€ 501.410,13	973 tep/ano
ENTIDADES PRIVADAS	6	€ 295.181,05	€ 295.181,05	€ 34.085,41	158 tep/ano
TOTAL	31	€ 2.073.253,60	€ 2.073.253,60	€ 535.495,54	1.131 tep/ano

Em cumprimento do disposto no ponto 5 do Regulamento de Submissão de Candidaturas, a DE PNAEE propõe à Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE que se proceda à audiência prévia a todos os candidatos identificados no presente Relatório Preliminar, fixando-lhes o prazo de 10 (dez) dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente relatório preliminar, pelo Diretor Executivo da Estrutura de Gestão do PNAEE, com a colaboração da sua equipa técnica.

Fernando Martins, Diretor Executivo da Estrutura
de Gestão do PNAEE

Anexo I – Lista de candidaturas recebidas no âmbito do Aviso 23

ID DA CANDIDATURA	ID DA RESPOSTA	DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA OPERAÇÃO	DATA E HORA DE SUBMISSÃO
C23.01	558	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túnel do Cabeço da Cancela	2017-10-31 15:36:17
C23.02	559	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túnel das Eiras	2017-10-31 16:45:15
C23.03	562	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túnel do Pomar	2017-11-02 10:42:04
C23.04	563	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túnel da Nogueira	2017-11-02 11:46:27
C23.05	566	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túnel Jardim do Mar - Paúl do Mar	2017-11-02 15:22:00
C23.06	567	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túneis do Piquinho	2017-11-02 16:04:09
C23.07	569	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túneis da Fazenda	2017-11-02 16:51:48
C23.08	574	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túneis Duplo do Caniçal	2017-11-03 12:14:07
C23.09	592	Município de Olhão	Av. da República	2017-11-07 14:15:58
C23.10	594	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túnel do Curral das Freiras	2017-11-07 16:51:04
C23.11	596	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túneis dos Portais	2017-11-08 10:14:49
C23.12	599	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Túneis da Palmeira	2017-11-08 11:09:29
C23.13	613	Município do Porto	Túneis das Antas, Porto	2017-11-10 10:52:17
C23.14	614	Município do Porto	Túnel dos Almadas, Porto	2017-11-10 11:37:43
C23.15	620	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	APDL - Porto de Leixões	2017-11-10 17:09:49
C23.16	621	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	APDL - Porto de Leixões (Viaduto)	2017-11-10 17:39:32
C23.17	625	ANA - Aeroportos de Portugal S.A.	Aeroporto João Paulo II (Ponta Delgada) - Aerogare	2017-11-11 17:46:52
C23.18	626	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	TV Municipal-Carabana Carabana	2017-11-12 01:39:46
C23.19	627	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	TV Municipal-Lameira Lameira	2017-11-12 01:56:37
C23.20	628	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	TV Municipal-Faldejaes	2017-11-12 02:14:51
C23.21	629	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	PC Município-Portela	2017-11-12 02:34:03
C23.22	630	Município de Viana do Castelo	Túnel da Areosa	2017-11-13 10:31:05
C23.23	631	Município de Viana do Castelo	VIADUTO DO CARMO	2017-11-13 10:51:44

ID DA CANDIDATURA	ID DA RESPOSTA	DESIGNAÇÃO DO CANDIDATO	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA OPERAÇÃO	DATA E HORA DE SUBMISSÃO
C23.24	632	Município de Viana do Castelo	Viaduto do Hospital V1	2017-11-13 11:14:15
C23.25	633	Município de Viana do Castelo	Viaduto do Hospital V2	2017-11-13 11:29:08
C23.26	634	Município de Viana do Castelo	Viaduto de Sto. António	2017-11-13 11:43:58
C23.27	636	Câmara Municipal de Lisboa	Túnel da Av. Infante D. Henrique/Av. Marechal Gomes da Costa (Baptista Russo)	2017-11-13 17:27:58
C23.28	637	SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.	Tuneis A23	2017-11-13 18:13:24
C23.29	638	Câmara Municipal de Lisboa	Túnel da Av. Alfredo Bensaúde	2017-11-13 17:38:16
C23.30	639	Câmara Municipal de Lisboa	Túnel da Av. da República (Campo Pequeno)	2017-11-13 17:54:59
C23.31	640	Câmara Municipal de Lisboa	Túnel do Marquês de Pombal	2017-11-13 18:06:30

Anexo II – Esclarecimentos sobre a elegibilidade das candidaturas solicitados aos candidatos a beneficiários no âmbito do Aviso 23

#	REF.	CANDIDATO	INTERAÇÃO E DATA	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA DE PNAEE
1.	C23.01	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
2.	C23.02	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
3.	C23.03	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
4.	C23.04	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
5.	C23.05	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
6.	C23.06	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.

#	REF.	CANDIDATO	INTERAÇÃO E DATA	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA DE PNAEE
7.	C23.07	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
8.	C23.08	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
9.	C23.09	Município de Olhão	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 16 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
10.	C23.10	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
11.	C23.11	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
12.	C23.12	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Faturas de energia elétrica relativamente ao consumo de energia ao longo do ano de 2016; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
13.	C23.13	Município do Porto	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.

#	REF.	CANDIDATO	INTERAÇÃO E DATA	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA DE PNAEE
			Resposta a 22 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
14.	C23.14	Município do Porto	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 22 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
15.	C23.15	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 17 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
16.			Pedido de esclarecimentos solicitado a 17 de novembro de 2017	No seguimento do pedido de esclarecimento já solicitado, foi solicitado, adicionalmente, o seguinte documento: 1. A Declaração de garantia do fabricante, deverá a mesma não ser inferior a 10 anos, conforme explícito no ponto 2.4.3 do Aviso 23.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
17.	C23.16	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Envio do estudo Luminotécnico "Estudo_Luminotécnico_APDL_A28_v2" referido no ponto 3.1.1.3, da Proposta com ref: SGE199PPT170525A28v0.0; 2. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 17 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
18.			Pedido de esclarecimentos solicitado a 17 de novembro de 2017	No seguimento do pedido de esclarecimento já solicitado, foi solicitado, adicionalmente, o seguinte documento: 2. A Declaração de garantia do fabricante, deverá a mesma não ser inferior a 10 anos, conforme explícito no ponto 2.4.3 do Aviso 23.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
19.	C23.17	ANA - Aeroportos de Portugal S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 17 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
20.			Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Delegação de competências da pessoa que assinou o Anexo I.
			Resposta a	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.

#	REF.	CANDIDATO	INTERAÇÃO E DATA	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA DE PNAEE
			27 de novembro de 2017*	
21.	C23.18	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo; 2. Procuração com devido reconhecimento das assinaturas do Procurador que assinou o Anexo I.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
22.	C23.19	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo; 2. Procuração com devido reconhecimento das assinaturas do Procurador que assinou o Anexo I.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
23.	C23.20	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo; 2. Procuração com devido reconhecimento das assinaturas do Procurador que assinou o Anexo I.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
24.	C23.21	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo; 2. Procuração com devido reconhecimento das assinaturas do Procurador que assinou o Anexo I.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
25.	C23.22	Município de Viana do Castelo	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Estudo Luminotécnico, conforme referido no ponto 2.4.2 do Aviso 23.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
26.	C23.23	Município de Viana do Castelo	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Estudo Luminotécnico, conforme referido no ponto 2.4.2 do Aviso 23.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
27.	C23.24	Município de Viana do Castelo	Pedido de esclarecimentos solicitado a	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Estudo Luminotécnico, conforme referido no ponto 2.4.2 do Aviso 23.

* Pedido de prorrogação para apresentação da resposta, solicitado dentro do prazo estipulado, deferido pela DE PNAEE.

#	REF.	CANDIDATO	INTERAÇÃO E DATA	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA DE PNAEE
			16 de novembro de 2017	
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
28.	C23.25	Município de Viana do Castelo	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Estudo Luminotécnico, conforme referido no ponto 2.4.2 do Aviso 23.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
29.	C23.26	Município de Viana do Castelo	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Estudo Luminotécnico, conforme referido no ponto 2.4.2 do Aviso 23.
			Resposta a 20 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
30.	C23.27	Câmara Municipal de Lisboa	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foram solicitados o envio dos seguintes elementos: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo. 2. Processo de regularização da situação contratual do fornecimento de energia referente ao Túnel do Baptista Russo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu os elementos solicitados pela DE PNAEE.
31.	C23.28	SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 17 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
32.	C23.29	Câmara Municipal de Lisboa	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
33.	C23.30	Câmara Municipal de Lisboa	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a 21 de novembro de 2017	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.
34.	C23.31	Câmara Municipal de Lisboa	Pedido de esclarecimentos solicitado a 16 de novembro de 2017	Foi solicitado o envio do seguinte elemento: 1. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social, com assinatura digital qualificada válida, tendo em consideração o 11.º passo do Guia em Anexo.
			Resposta a	O candidato a beneficiário forneceu o elemento solicitado pela DE PNAEE.

#	REF.	CANDIDATO	INTERAÇÃO E DATA	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA DE PNAEE
			21 de novembro de 2017	
35.	C23.27 / C23.29 / C23.30 / C23.31	Câmara Municipal de Lisboa	Pedido de esclarecimentos solicitado a 15 de novembro de 2017	<p>No seguimento das candidaturas com o ID636, ID638, ID639 e ID640 submetidas ao Aviso 23 pelo candidato a beneficiário Câmara Municipal de Lisboa, constatou-se a apresentação de valores de investimento totais elevados.</p> <p>Em acordo com o estipulado no ponto 2.5.11 do Aviso 23: "Os incentivos a conceder às empresas no âmbito do presente Aviso serão efetuados ao abrigo do regime de minimis, conforme aplicável, nos termos dos Regulamentos (UE) n.º 1407/2013...".</p> <p>Com base no Regulamento (UE) n.º 1407/3013, de 18 de dezembro, o incentivo financeiro máximo, sob a forma de auxílio de minimis, que uma entidade a exercer uma atividade económica pode receber, por Estado Membro e durante um período de 3 anos consecutivos, é de duzentos mil euros.</p> <p>No seguimento dos parágrafos anteriores, solicita-se o envio de eventual existência de um regime de dispensa de registo nos auxílios de minimis da Câmara Municipal de Lisboa, solicitado à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C).</p>
			Resposta a 22 de novembro de 2017	<p>O candidato a beneficiário forneceu a informação necessária para esclarecimento da DE PNAEE, com o parecer emitido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) de entendimento de dispensa dos apoios em apreço de registo na aplicação informática "Registo Central de Auxílios de Minimis".</p>

Anexo III – Esclarecimentos sobre as operações solicitados aos candidatos a beneficiários no âmbito do Aviso 23

#	REF.	CANDIDATO	INTERAÇÃO E DATA	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA DE PNAEE
1.	C23.10	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 22 de novembro de 2017	<p>Em fase da análise das candidaturas do Aviso 23 do FEE, solicita(m)-se o(s) seguinte(s) esclarecimento(s), relativamente à candidatura C23.10 - Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (Túnel do Curral das Freiras):</p> <p>- Para efeitos do cálculo do critério de avaliação A, é necessária a informação do consumo anual de energia primária da infraestrutura, neste caso, o túnel. A candidatura refere que o consumo de referência para o ano de 2016 é o do conjunto das luminárias ligadas 24h (caso estivessem todas em pleno funcionamento), o que não está correto. Esta situação não reflete a informação solicitada do consumo total da infraestrutura, que deve compreender o consumo total da iluminação e outros sistemas existentes (exemplo: ventiladores, eletrónicas, detetores, etc.). Solicita-se assim o envio da informação, devidamente fundamentada, relativa ao consumo total anual da infraestrutura com a iluminação atual numa situação de pleno funcionamento.</p>
			Resposta a 28 de novembro de 2017	<p>O candidato a beneficiário forneceu a informação necessária para esclarecimento da DE PNAEE e consequente análise da candidatura e cálculo do MP.</p>
2.	C23.12	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pedido de esclarecimentos solicitado a 22 de novembro de 2017	<p>Em fase da análise das candidaturas do Aviso 23 do FEE, solicita(m)-se o(s) seguinte(s) esclarecimento(s), relativamente à candidatura C23.12 - Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (Túneis da Palmeira):</p> <p>- Para efeitos do cálculo do critério de avaliação A, é necessária a informação do consumo anual de energia primária da infraestrutura, neste caso, o túnel. A candidatura refere que o consumo de referência para o ano de 2016 é o do conjunto das luminárias ligadas 24h (caso estivessem todas em pleno funcionamento), o que não está correto. Esta situação não reflete a informação solicitada do consumo total da infraestrutura, que deve compreender o consumo total da iluminação e outros sistemas existentes (exemplo: ventiladores, eletrónicas, detetores, etc.). Solicita-se assim o envio da informação, devidamente fundamentada, relativa ao consumo total anual da infraestrutura com a iluminação atual numa situação de pleno funcionamento.</p>
			Resposta a 28 de novembro de 2017	<p>O candidato a beneficiário forneceu a informação necessária para esclarecimento da DE PNAEE e consequente análise da candidatura e cálculo do MP.</p>

Anexo IV – Avaliação das candidaturas ao Aviso 23

ID	CANDIDATO	TIPOLOGIA DE ENTIDADE	AVALIAÇÃO DO MÉRITO DE PROJETO					
			A	B	PRI	C	MP	MP _{FINAL}
C23.01	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	14,44%	100%	35,19	51,13%	0,43	0,41
C23.02	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	21,44%	100%	35,19	51,13%	0,46	0,44
C23.03	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	28,93%	100%	35,19	51,13%	0,50	0,48
C23.04	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	18,15%	100%	35,19	51,13%	0,44	0,42
C23.05	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	32,69%	100%	41,16	42,83%	0,49	0,47
C23.06	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	41,69%	100%	37,65	47,71%	0,55	0,53
C23.07	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	28,04%	100%	37,65	47,71%	0,48	0,46
C23.08	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	70,62%	100%	37,65	47,71%	0,70	0,67
C23.09	Município de Olhão	Pública	54,01%	50%	33,85	52,99%	0,53	0,64
C23.10	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	65,64%	100%	17,41	75,82%	0,76	0,91
C23.11	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	67,49%	100%	37,65	47,71%	0,68	0,65
C23.12	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	Pública	65,58%	100%	37,18	48,36%	0,67	0,64
C23.13	Município do Porto	Pública	24,74%	100%	47,45	34,10%	0,43	0,52
C23.14	Município do Porto	Pública	21,92%	100%	53,94	25,08%	0,38	0,36
C23.15	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	Pública	61,38%	100%	59,59	17,24%	0,56	0,54
C23.16	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	Pública	64,56%	100%	58,80	18,33%	0,58	0,58
C23.17	ANA - Aeroportos de Portugal S.A.	Privada	6,23%	10%	58,06	19,36%	0,11	0,11
C23.18	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Privada	25,74%	50%	16,49	77,10%	0,46	0,44
C23.19	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Privada	25,24%	50%	16,49	77,10%	0,46	0,44
C23.20	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Privada	26,46%	50%	16,49	77,10%	0,46	0,44
C23.21	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	Privada	52,88%	50%	33,46	53,53%	0,52	0,62
C23.22	Município de Viana do Castelo	Pública	78,31%	100%	63,30	12,08%	0,63	0,50
C23.23	Município de Viana do Castelo	Pública	66,13%	10%	44,45	38,26%	0,47	0,45
C23.24	Município de Viana do Castelo	Pública	61,23%	100%	37,39	48,07%	0,65	0,62
C23.25	Município de Viana do Castelo	Pública	76,60%	100%	37,39	48,07%	0,73	0,88
C23.26	Município de Viana do Castelo	Pública	59,39%	100%	61,32	14,83%	0,54	0,52
C23.27	Câmara Municipal de Lisboa	Pública	73,75%	100%	31,50	56,25%	0,74	0,89
C23.28	SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.	Privada	20,37%	50%	53,56	25,61%	0,28	0,34
C23.29	Câmara Municipal de Lisboa	Pública	64,57%	100%	44,40	38,33%	0,64	0,61
C23.30	Câmara Municipal de Lisboa	Pública	60,85%	100%	50,80	29,44%	0,59	0,57
C23.31	Câmara Municipal de Lisboa	Pública	64,55%	100%	59,77	16,99%	0,57	0,55

Nota: Após análise dos montantes dos *minimis* das várias candidaturas ao Aviso 23, verificou-se que nenhuma estava em risco de exclusão.

Legenda:

A – Critério “Peso relativo da poupança de energia primária” calculado de acordo com a fórmula:

$$A [\%] = \frac{\text{Poupança anual de energia primária estimada}}{\text{Consumo anual de energia primária em 2016}} \times 100$$

B – Critério “Qualidade da candidatura” pontuado conforme o ponto 3.1.9. do Aviso 23.

C – Critério “Tempo de retorno do investimento” calculado de acordo com a fórmula:

$$C [\%] = \left(1 - \frac{PRI}{72}\right) \times 100$$

O PRI corresponde ao período do retorno simples do investimento da implementação da medida em análise, calculado através do quociente entre o seu investimento elegível a poupança líquida mensal gerada pela implementação da medida (meses).

MP – Mérito de Projeto calculado de acordo com a fórmula: $MP = 0,5 \times A + 0,2 \times B + 0,3 \times C$.

MP_{FINAL} – Pontuação final do MP, considerando a aplicação do disposto nos pontos 3.1.6. e 3.1.7. do Aviso 23.

Anexo V – Avaliação e seriação das candidaturas elegíveis ao Aviso 23

#	ID	CANDIDATO	TEP ²	A	B	PRI	C	MP	MP _{FINAL}
1.	C23.10	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	126,11	65,64%	100%	17,41	75,82%	0,76	0,91
2.	C23.27	Câmara Municipal de Lisboa	41,87	73,75%	100%	31,50	56,25%	0,74	0,89
3.	C23.25	Município de Viana do Castelo	8,95	76,60%	100%	37,39	48,07%	0,73	0,88
4.	C23.08	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	109,33	70,62%	100%	37,65	47,71%	0,70	0,67
5.	C23.11	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	35,71	67,49%	100%	37,65	47,71%	0,68	0,65
6.	C23.12	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	44,95	65,58%	100%	37,18	48,36%	0,67	0,64
7.	C23.09	Município de Olhão	11,85	54,01%	50%	33,85	52,99%	0,53	0,64
8.	C23.24	Município de Viana do Castelo	8,95	61,23%	100%	37,39	48,07%	0,65	0,62
9.	C23.21	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	2,90	52,88%	50%	33,46	53,53%	0,52	0,62
10.	C23.29	Câmara Municipal de Lisboa	26,16	64,57%	100%	44,40	38,33%	0,64	0,61
11.	C23.16	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	12,02	64,56%	100%	58,80	18,33%	0,58	0,58
12.	C23.30	Câmara Municipal de Lisboa	108,74	60,85%	100%	50,80	29,44%	0,59	0,57
13.	C23.31	Câmara Municipal de Lisboa	222,43	64,55%	100%	59,77	16,99%	0,57	0,55
14.	C23.15	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	32,84	61,38%	100%	59,59	17,24%	0,56	0,54
15.	C23.06	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	23,57	41,69%	100%	37,65	47,71%	0,55	0,53
16.	C23.13	Município do Porto	21,30	24,74%	100%	47,45	34,10%	0,43	0,52
17.	C23.26	Município de Viana do Castelo	7,46	59,39%	100%	61,32	14,83%	0,54	0,52
18.	C23.22	Município de Viana do Castelo	0,79	78,31%	100%	63,30	12,08%	0,63	0,50
19.	C23.03	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	29,11	28,93%	100%	35,19	51,13%	0,50	0,48
20.	C23.05	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	32,45	32,69%	100%	41,16	42,83%	0,49	0,47
21.	C23.07	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	14,09	28,04%	100%	37,65	47,71%	0,48	0,46
22.	C23.23	Município de Viana do Castelo	0,46	66,13%	10%	44,45	38,26%	0,47	0,45
23.	C23.20	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	23,53	26,46%	50%	16,49	77,10%	0,46	0,44
24.	C23.02	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	13,00	21,44%	100%	35,19	51,13%	0,46	0,44
25.	C23.18	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	12,30	25,74%	50%	16,49	77,10%	0,46	0,44
26.	C23.19	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	11,77	25,24%	50%	16,49	77,10%	0,46	0,44
27.	C23.04	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	24,43	18,15%	100%	35,19	51,13%	0,44	0,42
28.	C23.01	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	10,14	14,44%	100%	35,19	51,13%	0,43	0,41
29.	C23.14	Município do Porto	6,58	21,92%	100%	53,94	25,08%	0,38	0,36
30.	C23.28	SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.	44,98	20,37%	50%	53,56	25,61%	0,28	0,34
31.	C23.17	ANA - Aeroportos de Portugal S.A.	62,57	6,23%	10%	58,06	19,36%	0,11	0,11

² Estimativa dos consumos de energia primária evitados, em toneladas equivalentes de petróleo.

Anexo VI – Participação do FEE às candidaturas do Aviso 23

#	ID	CANDIDATO	MP _{FINAL}	INVESTIMENTO TOTAL E ELEGÍVEL ³	TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO FEE	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 1.600.000,00 ⁴)
1.	C23.10	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,91	€ 93 600,00	11%	€ 10 296,00	€ 1 589 704,00
2.	C23.27	Câmara Municipal de Lisboa	0,89	€ 56 230,28	20%	€ 11 246,06	€ 1 578 457,94
3.	C23.25	Município de Viana do Castelo	0,88	€ 14 261,60	24%	€ 3 422,78	€ 1 575 035,16
4.	C23.08	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,67	€ 175 500,00	24%	€ 42 120,00	€ 1 532 915,16
5.	C23.11	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,65	€ 57 330,00	24%	€ 13 759,20	€ 1 519 155,96
6.	C23.12	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,64	€ 71 250,00	24%	€ 17 100,00	€ 1 502 055,96
7.	C23.09	Município de Olhão	0,64	€ 17 098,90	22%	€ 3 761,76	€ 1 498 294,20
8.	C23.24	Município de Viana do Castelo	0,62	€ 14 261,60	24%	€ 3 422,78	€ 1 494 871,42
9.	C23.21	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	0,62	€ 4 137,54	7%	€ 289,63	€ 1 494 581,79
10.	C23.29	Câmara Municipal de Lisboa	0,61	€ 49 529,34	28%	€ 13 868,22	€ 1 480 713,57
11.	C23.16	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	0,58	€ 30 127,85	38%	€ 11 448,58	€ 1 469 264,99
12.	C23.30	Câmara Municipal de Lisboa	0,57	€ 235 500,47	33%	€ 77 715,16	€ 1 391 549,83
13.	C23.31	Câmara Municipal de Lisboa	0,55	€ 566 793,00	38%	€ 180 000,00 ⁵	€ 1 211 549,83
14.	C23.15	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	0,54	€ 83 423,95	38%	€ 31 701,10	€ 1 179 848,73
15.	C23.06	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,53	€ 37 830,00	24%	€ 9 079,20	€ 1 170 769,53
16.	C23.13	Município do Porto	0,52	€ 43 081,00	30%	€ 12 924,30	€ 1 157 845,23
17.	C23.26	Município de Viana do Castelo	0,52	€ 19 492,34	39%	€ 7 602,01	€ 1 150 243,22
18.	C23.22	Município de Viana do Castelo	0,50	€ 2 139,24	40%	€ 855,70	€ 1 149 387,52
19.	C23.03	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,48	€ 43 680,00	22%	€ 9 609,60	€ 1 139 777,92
20.	C23.05	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,47	€ 56 940,00	26%	€ 14 804,40	€ 1 124 973,52
21.	C23.07	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,46	€ 22 620,00	24%	€ 5 428,80	€ 1 119 544,72
22.	C23.23	Município de Viana do Castelo	0,45	€ 877,98	28%	€ 245,83	€ 1 119 298,89
23.	C23.20	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	0,44	€ 16 550,16	4%	€ 662,01	€ 1 118 636,88
24.	C23.02	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,44	€ 19 500,00	22%	€ 4 290,00	€ 1 114 346,88
25.	C23.18	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	0,44	€ 8 651,22	4%	€ 346,05	€ 1 114 000,83
26.	C23.19	Auto-Estradas Norte Litoral – Sociedade Concessionária – AENL, S.A.	0,44	€ 8 275,08	4%	€ 331,00	€ 1 113 669,83
27.	C23.04	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,42	€ 36 660,00	22%	€ 8 065,20	€ 1 105 604,63
28.	C23.01	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0,41	€ 15 210,00	22%	€ 3 346,20	€ 1 102 258,43
29.	C23.14	Município do Porto	0,36	€ 15 135,00	35%	€ 5 297,25	€ 1 096 961,18

³ Constatou-se que a totalidade das candidaturas submetidas ao Aviso 23 apresentaram investimentos totais baseados em despesas elegíveis.

⁴ A dotação orçamental máxima a atribuir à totalidade dos projetos enquadrados no âmbito do Aviso 23 é de € 1.600.000,00.

⁵ O valor máximo de despesa do FEE a atribuir por candidatura é de € 180.000,00, em acordo com o estipulado no ponto 2.5.2. do Aviso 23.

#	ID	CANDIDATO	MP _{FINAL}	INVESTIMENTO TOTAL E ELEGÍVEL ³	TAXA DE COMPARTICIPAÇÃO DO FEE	INVESTIMENTO A FINANCIAR FEE	DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA (€ 1.600.000,00 ⁴)
30.	C23.28	SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.	0,34	€ 102 700,00	12%	€ 12 324,00	€ 1 084 637,18
31.	C23.17	ANA - Aeroportos de Portugal S.A.	0,11	€ 154 867,05	13%	€ 20 132,72	€ 1 064 504,46

APOIO FEE AVISO 23		VALOR [€]
DOTAÇÃO FEE DISPONÍVEL		€ 1.600.000,00
DOTAÇÃO FEE ATRIBUÍDA		€ 535.495,54
DOTAÇÃO REMANESCENTE		€ 1.064.504,46

Anexo VII – Parecer emitido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P e relativo à dispensa de registo do candidato a beneficiário Câmara Municipal de Lisboa na aplicação informática “Registo Central de Auxílios de Minimis” no âmbito do Aviso 23 do FEE

From: Natalia Lourenco [mailto:natalia.lourenco@adcoesao.pt] **On Behalf Of** Minimis
Sent: 22 de novembro de 2017 16:13
To: Maria Rodrigues <mariarodrigues@lisboaenova.org>
Cc: Luís Castilho <Luis.Castilho@adcoesao.pt>; Sandra Rodrigues <sandra.rodrigues@adcoesao.pt>
Subject: RESP: Pedido de parecer
Importance: High



Exmos. Senhores,

Na sequência da mensagem *infra*, e por forma a esclarecer sobre a eventualidade de dispensa de registo dos apoios em apreço na aplicação informática “Registo Central de Auxílios de Minimis”, importa proceder a uma análise de enquadramento dos apoios em termos de política de concorrência – auxílios de Estado, ou seja, aferir se estamos perante apoios que se enquadram no conceito de auxílio de Estado.

Para determinar se um apoio se enquadra no conceito de auxílio estatal é necessário avaliar se esses apoios cumprem cumulativamente os seguintes elementos:

- I. A existência de uma empresa;
- II. A imputabilidade da medida ao Estado;
- III. O financiamento através de recursos estatais;
- IV. A concessão de uma vantagem e a seletividade da medida;
- V. Os efeitos sobre a concorrência e as trocas comerciais entre os Estados-Membros.

Não é a natureza jurídica da entidade que determina que uma ajuda, quer represente uma transferência financeira ou uma redução de encargos, atribuída pelo Estado configura um auxílio de Estado na aceção do artigo 107.º do TFUE mas sim o preenchimento dos elementos acima referidos.

A aferição se o apoio configura ou não um auxílio passa por fazer uma análise casuística dos elementos citados.

Em causa está a “substituição dos meios de iluminação existentes, nos túneis da Av. Alfredo Bensaúde, Marquês do Pombal, Batista Russo e Campo Pequeno, por iluminação eficiente recorrendo a tecnologia LED e a um sistema de controlo e gestão dedicado”, cujo o beneficiário é a Câmara Municipal de Lisboa.

Os apoios em apreço a conceder reúnem os elementos II e III acima mencionados. Quanto aos I, IV e V elementos há que avaliar a estrutura do mercado em causa, ou seja, se estamos perante um mercado concorrencial ou não.

Considera-se que os apoios em causa têm como fim o interesse público municipal prestando-se assim um serviço aos cidadãos, através da substituição das lâmpadas e da otimização da iluminação da via pública, consideradas essenciais a todos os utentes da via pública.

Em suma, a entidade beneficiária (CML) está a prestar serviço público de interesse geral (não económico), não auferindo de qualquer vantagem económica face aos demais concorrentes porque não existe um mercado propriamente dito neste tipo de apoios (nem, por conseguinte, distorção da concorrência e afetação das trocas intra-comunitárias, em resultado da ajuda pública), pelo que se considera que não estamos na presença de apoios que configuram um auxílio de Estado.

Significa, portanto, que o entendimento é de dispensar os apoios em apreço de registo na aplicação informática “Registo Central de Auxílios de *Minimis*”.

Com os melhores cumprimentos,

Natália Lourenço

Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado



Cohesion and Development Agency

Av. 5 de outubro, 153

1050-053 Lisboa - Portugal

Tel [+351 218 814 000](tel:+351218814000) Fax [+351 218 881 111](tel:+351218881111)

natalia.lourenco@adcoesao.pt

www.adcoesao.pt